



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA PSG - UNIVERSIDADE DE LISBOA -

[QUE NA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO PASSARAM NO DIA 1 DE FEVEREIRO DA
EMPRESA COPS PARA A PSG]

**A COPS E A PSG COMUNICARAM AO
STAD E AO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE ACORDARAM
NA SALVAGUARDA DOS NOSSOS DIREITOS DE
EFECTIVIDADE E DE ANTIGUIDADE!**

**O STAD ANULOU A REUNIÃO REQUERIDA AO MINISTÉRIO DO
TRABALHO PARA TRATAR DESTE IMPORTANTE ASSUNTO!
GRANDE VITÓRIA DOS TRABALHADORES E DO
STAD!**

COLEGA e CAMARADA

Conforme foi transmitido pelo STAD no comunicado nº 4 de 25/01/2022, a COPS enviou uma carta ao STAD e aos trabalhadores informando que, partir do dia 1 de Fevereiro, ao abrigo da norma da Transmissão de Estabelecimento, todos os trabalhadores iriam passar para a empresa vencedora do concurso, a PSG.

Como o STAD não tinha qualquer comunicação da PSG em como esta empresa garantia a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, principalmente a efectividade e a antiguidade, o STAD solicitou de imediato à PSG essa informação por escrito – porém, a PSG não respondeu! Assim, prontamente, o STAD solicitou ao Ministério do Trabalho uma reunião com as duas empresas, COPS, PSG e o cliente, UNIVERSIDADE DE LISBOA, para que, nesta mudança de empresas, os direitos dos trabalhadores ficassem salvaguardados, principalmente a efectividade e a antiguidade, repetimos.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Entretanto, as duas empresas, certamente porque foram contactadas pelo Ministério, comunicaram por escrito ao STAD (e também ao Ministério do Trabalho) que tinham chegado a acordo, ou seja, que vão aplicar a Transmissão de Estabelecimento, ficando assim salvaguardado que os trabalhadores têm os seus postos de trabalho garantidos.

Mas, mais importante ainda, com a manutenção dos seus direitos, nomeadamente, a efectividade e a antiguidade!

VALE A PENA LUTAR PARA QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESA

NO CLIENTE, SEJAM SALVAGUARDADOS OS NOSSOS DIREITOS, PRINCIPALMENTE A EFFECTIVIDADE E A ANTIGUIDADE!

Aqui temos mais um excelente exemplo da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores – agora, na mudança de empresa no cliente Universidade de Lisboa, entre a COPS e a PSG.

O fundamental é que se salve os direitos dos trabalhadores, especialmente a efectividade e a antiguidade, seja qual for a legislação utilizada, ou o CCT/STAD (cláusula 14ª.) ou, como neste caso concreto, através da aplicação da Transmissão de Estabelecimento!

O princípio da acção sindical do STAD é que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados pela empresa que ganhou o concurso – como foi este caso!

Perante esta posição das duas empresas, naturalmente que o STAD fez a anulação da reunião requerida Ministério do Trabalho.

AMIGO E AMIGA

Agora, se houver algum trabalhador a quem não lhe tenha sido salvaguardado os seus direitos, imediatamente deve-se dirigir ao STAD para que a sua situação seja tratada!

CAMARADA E COLEGA

Esta é a forma de o STAD fazer acção sindical – uma forma que defende os interesses dos trabalhadores, sempre!

Estar sindicalizado no STAD é não somente estar numa organização que protege os seus interesses – é também atribuíres mais FORÇA SINDICAL à organização que luta pelo Contrato Coletivo de Trabalho que tem direitos que defendem a Classe Trabalhadora da Vigilância Privada!

Por isso, a única forma de estares protegido e defenderes os teus direitos é

**ESTARES SINDICALIZADO NO STAD – O SINDICATO
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA
VIGILÂNCIA PRIVADA, O TEU SINDICATO!**
SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!

STAD – A UNIÃO FAZ A FORÇA!

O CLIENTE UNIVERSIDADE DE LISBOA

COMUNICADO Nº 15/2022
LISBOA 09/02/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

ABRANGE AS SEGUINTE FACULDADES E INSTITUTOS

Fac. Arquitetura; Fac. Belas-Artes; Fac. Direito; Fac. Farmácia; Fac. Letras; Fac. Medicina Dentária; Fac. Medicina Veterinária; Fac. Motricidade Humana; Inst. Ciências Sociais; Inst. Educação; Inst. Geografia e Ordenamento do Território; Serviços de Ação Social; Inst. Superior de Agronomia; Inst. Superior de Ciências Sociais e Políticas; Inst. Superior de Economia e Gestão; Inst. Superior Técnico

**COMUNICADO Nº 15/2022
LISBOA 09/02/2022**

**SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL**

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL